



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.294

Aprova a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Gabriel Fernandes Lobo**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 246ª reunião ordinária, realizada em 19 de dezembro deste ano, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 1.205/2010,

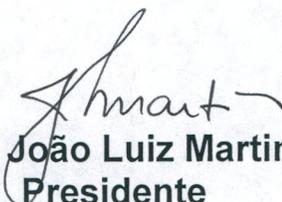
RESOLVE:

Aprovar o parecer da comissão que analisou a 3ª avaliação de desempenho em estágio probatório do servidor **Gabriel Fernandes Lobo**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, lotado no Departamento de Computação do Instituto de Ciências Exatas e Biológicas.

Ouro Preto, em 19 de dezembro de 2011.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

23 DEZ 2011 - 045


Prof. **João Luiz Martins**
Presidente